



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1031, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de outubro de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 927 de 2007, publicado no DCL de 11 de setembro de 2007, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000577/2007.

Brasília, // de outubro de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente